



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. ANÁLISE DOS PROJETOS DE LEIS.

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco (02/07/2025), quarta-feira, às quinze horas (17h), na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, Vereadoras Eduarda Tortora, Edna Tavares e Ivone Silva, para análise, de autoria do Poder Executivo, do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025 “Altera a Lei Complementar nº 22, de 1º de dezembro de 2023, para modificar o requisito de escolaridade mínima dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias”; Projeto de Lei Ordinária nº 24/2025 – “Altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 1.815/2022, para ampliar o número de cargos temporários de Médico Veterinário, e dá outras providências” e o Projeto de Resolução nº 02/2025 de autoria da Mesa Executiva do Poder Legislativo – “Altera a redação do art. 100, caput, da Resolução nº 02, de 27 de novembro de 2018, para alterar o horário das sessões ordinárias. Declarada aberta a reunião para a análise das proposições acima citadas, a presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereadora Eduarda, falou que são projetos simples e foram explicados pelo Prefeito antes do início da Sessão na última segunda-feira e quanto ao projeto de Resolução, este foi elaborado pela Procuradoria Jurídica da Câmara por solicitação da Mesa, mas com concordância de todos os colegas Vereadores. Após análise sobre a legalidade, iniciativa, constitucionalidade e o aspecto gramatical, como também da necessidade desta alteração, a Comissão entendeu que as referidas matérias estão aptas a seguir sua tramitação. Foi redigido o parecer em seguida, o qual será protocolado no setor responsável e apensado aos projetos em análise. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente reunião às dezessete horas e trinta e cinco minutos (17h35min). Para constar lavrou-se a presente ata, por mim Edna Tavares, Relatora da Comissão e será assinada pelos membros presentes.

PACO MARCELINO AMPESSAN, aos 02 dias do mês de julho de 2025.

Assinam as Vereadoras da CJR

Eduarda Tortora (MDB) – Presidente *Eduarda Tortora*

Edna Tavares (PSD) – Relatora *Edna Tavares*

Ivone Silva (União) – Secretária *Ivone Silva*